



**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA – PARANÁ.**

**Insolvência:** 0000153-07.1995.8.16.0028

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosário de Colombo (CNPJ  
76.212.265/0001-15)

**HELICIO KRONBERG**, leiloeiro público oficial devidamente matriculado  
perante a JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante Vossa Excelência, expor e requer o que segue:

1. Com a devida vênua, o leiloeiro informa que, recebeu, **nova proposta em substituição a proposta juntada no mov. 1694.3, para a arrematação do lote único.** Vale ressaltar que a proposta agora recebida (igual ao lance inicial do primeiro leilão, porém em condições de pagamento diversa do edital mov. 1493.2) (*proposta anexa*), a saber:

**Proponente:** CLEUGO PORTO COELHO JÚNIOR – CPF: 291.908.238.85

**Objeto da Proposta:** **LOTE ÚNICO**, sendo vedada a oferta individual dos bens. Integram o lote único os bens imóveis e móveis, conforme edital nos autos mov. 1493.2

**Valor Total da Proposta:** R\$ 8.933.523,00

**Condições de pagamento do valor proposto:** Condições de pagamento: Entrada de 5% e 120 parcelas, com carência de 180 dias para início do pagamento





**Taxa de comissão de leilão:** 5% sobre o valor da proposta, sendo devido inclusive na hipótese de desistência da proposta. Valor a ser pago no prazo de até 01 dia útil após a expedição do auto de arrematação.

2. Diante disso, requer:

**a) A juntada da nova proposta anexa** (*proposta acima indicada*), apresentada por CLEUGO PORTO COELHO JÚNIOR, para a arrematação do **Lote único**;

**b. Na hipótese de homologação da proposta**, requer a intimação do leiloeiro para expedição do auto de arrematação e recolhimento do preço.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Curitiba, 29 de setembro de 2020.

**HELICIO KRONBERG**  
Leiloeiro Público Oficial  
(assinado eletronicamente)



# PROPOSTA DE COMPRA EM LEILÃO

Helcio  
**Kronberg**  
leiloeiro público oficial

Venho por meio desta, enviar minha proposta de compra dos bens móveis/imóveis (máquinas e equipamentos) abaixo descrito, que será vendido por meio de Leilão Público mediante pagamento do lance na forma especificada. Declaro estar ciente de que a presente proposta, de acordo com a legislação em vigor, sendo aceita e não superada no ato do apregoamento do Leilão, será considerada vencedora, obrigando-me em caráter irrevogável e irretroatável, a cumprir todas as obrigações de arrematação e pagamento do Leilão, as quais são do meu inteiro conhecimento, e a pagar o valor proposto, bem como a comissão do Leiloeiro, em até 24 horas após o Leilão.

## Dados do Leilão

Exequente Helcio Kronberg  
Executado \_\_\_\_\_  
Autos Nº 0000153-07.1995.8.16.0028  
Vara \_\_\_\_\_ Lote: 24206.001

Data do 1º Leilão 29/09/2020  
Data do 2º Leilão 29/09/2020  
Descrição do bem SANTA CASA DE COCOMBO - RUA MARECHAL PROPRIANO PEIXOTO, 8429 - LOTE ÚNICO - BENS MOVEIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS EM MOBILIARIOS

## Valor da Oferta

R\$ 8.933.523,00  
Forma de Pagamento ( ) À Vista  Parcelado 5% (cinco por cento)  
Para pagamento parcelado: Sinal (mínimo ~~25%~~) 5% Parcelas (até ~~30~~ meses\*) 120 parcelas <sup>área de 180 dias p/ início de pagamento</sup>  
Índice de Correção \_\_\_\_\_ Garantia \_\_\_\_\_

## Dados do Proponente

Nome/Razão Social CLEUGO PORTO COELHO JÚNIOR  
CPF/CNPJ 291.908.238-85 RG/Insc. Est. 32347.410-2  
Profissão MEDICO Estado Civil CASADO  
Cônjuge ERIKA GERMANO PORTO COELHO  
CPF 258.285.538-36 RG \_\_\_\_\_  
Endereço R JOAO DE BARRO N° 134, BAIRRO JD. MARISTELA  
Cidade ATIBAIA UF SP CEP 12946-790  
Telefone (11) 9-71571631 Celular ( ) \_\_\_\_\_ e-mail dr.cleugo@hotmail.com

Declaro ter conhecimento de todas cláusulas do edital, inclusive da forma de pagamento e da obrigatoriedade do pagamento da comissão do Leiloeiro no percentual estipulado no respectivo edital.

Autorizo o leiloeiro emitir boleto de cobrança da comissão de 5%(cinco) referente a comissão. Sem mais, firmo a presente.

Atibaia, 29 de Setembro de 2020  
Assinatura do Proponente Cleugo Porto Coelho Jr Assinatura do Consultor \_\_\_\_\_

\*Art. 895. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (...) § 1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance a vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. § 2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o índice de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Lei 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.